



Universidade de Sorocaba

CURSO DE LETRAS

39º CONCURSO LITERÁRIO DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA

UNISO – EDIÇÃO 2020

EDITAL

1 DA ABERTURA

A Universidade de Sorocaba (Uniso), por meio da Coordenação de seu curso de Letras, torna pública a abertura de inscrições para o 39º Concurso Literário – Edição 2020, mediante as normas a seguir estabelecidas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O 39º Concurso Literário será realizado na modalidade de **POESIA**, podendo apresentar-se como poesia visual ou como poesia digital, sob o tema: “Mundo em Transformação”.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 15 de junho a 15 de agosto de 2020, disponibilizadas no *site* da Uniso: www.uniso.br.

2.3 Para se inscrever, o autor deverá preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado e enviá-lo com o link para 39º Concurso Literário, conforme orientações do sistema. Não será aceita remessa por correio.

2.4 Poderão participar autores e autoras residentes em território nacional ou internacional, desde que se expressem em língua portuguesa.

2.5 Será aceita apenas uma obra de cada autor ou autora.

2.6 A obra pode já ter sido publicada em *blogs* ou *sites* pessoais, mas não será aceita obra publicada em livros com ISBN.

2.7 Por se tratar de arquivo fechado, a remoção dos dados autorais não será realizada pela Comissão Organizadora. Solicita-se, portanto, que os trabalhos enviados não tragam quaisquer elementos que remetam à identificação do autor; tais dados ficarão limitados ao formulário de inscrição. Esse esforço visa à manutenção do anonimato, para garantir uma avaliação às cegas pela Comissão Julgadora.

2.8 Plágio e Ineditismo - Os autores devem certificar-se das regras de ineditismo e de plágio, sob pena de terem sua submissão recusada.

3 DO JULGAMENTO

3.1. As obras serão analisadas em duas fases distintas, cada uma por uma Comissão Julgadora designada pelo Colegiado do curso de Letras da Universidade de Sorocaba.

3.2 Na Primeira Fase, a 1ª Comissão Julgadora analisará todas as obras enviadas e selecionará até cinco obras.

3.3 O resultado da Seleção será divulgado no dia 10 de setembro de 2020, no *site* da Universidade.

3.4 Na Segunda Fase, a 2ª Comissão Julgadora classificará as obras, de 1º a 5º lugar, conforme o número de textos selecionados na Primeira Fase.

3.5 As obras classificadas serão apresentadas no mês de outubro de 2020, às 19h, no Salão Vermelho do câmpus Trujillo da Universidade de Sorocaba, situado na Avenida General Osório, 35, Sorocaba, SP, em cerimônia aberta ao público, com apresentação dos textos classificados.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Os autores selecionados receberão premiação honorífica, por meio de Certificado de Participação do 39º Concurso Literário da Universidade de Sorocaba – Edição 2020.

4.2 As obras classificadas serão devidamente creditadas e disponibilizadas no *site* da Uniso e nas redes sociais do Curso de Letras e da Editora Jogo de Palavras (empresa parceira), para compartilhamento e divulgação do trabalho e de seu respectivo autor.

5 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Os resultados serão divulgados pelo *site* da Universidade de Sorocaba.

5.2 Na inscrição, o autor ou autora declara, em formulário próprio, estar ciente dos termos do Concurso e com eles concordar, autorizando a Coordenação do curso de Letras a divulgar publicamente sua obra selecionada, por meio de exposição, projeção em telão e divulgação eletrônica, independentemente de autorização prévia.

5.3 Caberá à Coordenação do curso de Letras excluir da base de dados todos os trabalhos que não forem selecionados.

5.4 Contra as decisões das Comissões Julgadoras não cabem recursos.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Julgadoras do Concurso, ouvida a Coordenação do curso de Letras.

As inscrições serão feitas de forma digital, a partir do seguinte formulário: <https://forms.gle/nMfZjdiPQNQ4Emi87>

Sorocaba, junho de 2020.